

N.º do Processo

Nº do Protocolo

Data do Protocolo

Data de Elaboração

18598/2025

18581/2025

04/09/2025 13:43:34

04/09/2025 13:43:34

Tipo

Número

# **AUTÓGRAFO DE LEI**

46/2025

Principal/Acessório

**Principal** 

Autoria:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.480/2025 - PL Nº 082.2025 - LUCAS CASAGRANDE E JOSUÉ ENFERMEIRO





Avenida Florentino Avidos, nº 01 Viana Sede - Viana/ES CEP: 29130-915 Telefone: (27) 2124-6760

### PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 4 de setembro de 2025, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

**ASSUNTO:** AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.480/2025 - PL Nº 082.2025 - LUCAS CASAGRANDE E JOSUÉ ENFERMEIRO

Viana/ES, 4 de setembro de 2025.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 31003600300032003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA. em 04/09/2025 13:43 Checksum: 238E6476772ABCED4F99BAB5D4EF48933C45F90296ACBF2D620821E397EF37CB





OF.EXT. Nº 052/2025/DG/SL

Viana, 4 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor **Wanderson Borghardt Bueno** Chefe do Poder Executivo Municipal Av. Florentino Avidos. nº 01 29130-915 Viana - ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.480, de 4 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 082/2025, de autoria dos vereadores Lucas Casagrande e Josué Enfermeiro, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.480, de 4 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

#### **JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br







#### AUTÓGRAFO DE LEI № 3.480, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina de "Unidade Básica de Saúde Fátima Maria Erlacher Mariano", a Unidade de Saúde localizada no Bairro Primavera, em Viana.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Fica denominada de "Unidade Básica de Saúde Fátima Maria Erlacher Mariano", a Unidade de Saúde localizada na Rua José Marcelino de Mello, S/N°, Primavera, Viana/ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação das placas e documentos oficiais da unidade de saúde para refletir a sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 4 de setembro de 2025.

#### **JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Avenida Florentino Avidos, nº 01 Viana Sede - Viana/ES CEP: 29130-915 Telefone: (27) 2124-6760

Viana, 04 de setembro de 2025.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 18598/2025

Proposição: Autógrafo de lei nº 46/2025

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.480/2025 - PL Nº 082.2025 - LUCAS CASAGRANDE E

JOSUÉ ENFERMEIRO

#### **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

